

AVISO DE ERRATA -02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 057/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2022 (TOMADA DE PREÇO)

OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção de Ponte em Concreto Armado e Pré- Moldado in loco com 3,44 m de largura e 21,00m de comprimento, sobre Rio Braço do Norte, na comunidade do Povoamento (Acesso a Sr. Sedenir) com mão de obra e material, no Município de Anitápolis, nos termos da Portaria Secretaria do Estado Fazenda – SEF Nº 246/2022- Publicado dia 23 de junho de 2022- Diário Oficial nº 21.797- Transferência Especiais – Prevenção e Recuperação de Danos de Desastres Naturais- Processo SGPe= DC 00001850/2022- UG- concedente – Defesa Civil para Município de Anitápolis, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital.

Que após verificação, percebeu inconsistência no descritivo do item 6.4.6, juntamente a questionamentos que o setor técnico não teve tempo hábil para responder, devido ao decreto nº 141/2022, Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, de acordo com a Portaria nº 260, de 02/02/2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional, motivo este que está sendo feito a errata.

ONDE-LE-SE:

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS visando aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis, SC até às 14:00 do dia 05/12/2022, ou do primeiro dia útil subsequente, para abertura, na hipótese de não haver expediente nesta data, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo a Execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que dispõe sobre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

LEIA-SE

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS visando aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis, SC até às 09:00 do dia 13/12/2022, ou do primeiro dia útil subsequente, para abertura, na hipótese de não haver expediente nesta data, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à

abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo a Execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que dispõe sobre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

ONDE-LE-SE: PG 05

6.4.6. Comprovar, mediante Atestado de Capacidade Técnica, passada por pessoa jurídica de direito público ou privado, a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com os do objeto da presente licitação, devidamente acervado no CREA OU CAU. Será considerado como obrigatório para habilitação da proponente do certame, os serviços conforme descritos abaixo.

ITEM/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA EM ACERVO TÉCNICO	Nº MAXIMO DE ATESTADO
Fundação Superficial tipo Sapata	M ²	250	01
Concreto Estrutural	M ²	250	01
Armação em aço CA-50	KG	8.000,00	01

LEIA-SE: PG 05

6.4.6. Comprovar, mediante Atestado de Capacidade Técnica, passada por pessoa jurídica de direito público ou privado, a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com os do objeto da presente licitação, devidamente acervado no CREA OU CAU. Será considerado como obrigatório para habilitação da proponente do certame, os serviços conforme descritos abaixo.

ITEM/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA EM ACERVO TÉCNICO	Nº MAXIMO DE ATESTADO
Fundação Superficial tipo Sapata/Fundação profunda tipo escavada	M ²	13,47	01
Concreto Estrutural/Concreto Usinado	M ³	93,45	01

As demais disposições seguem inalteradas.

Anitápolis, 02 de dezembro de 2022.

Solange Back
Prefeita Municipal

